

Conselho de Usuários da SKY – Ciclo 2023 a 2025

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

Data da convocação e divulgação da pauta para a reunião: 09 de fevereiro de 2024

Participantes:

- Bianca Pereira Caetano
- Henrique da Rosa Ziesemer
- Juscelino Tavares da Rocha
- Rayanne Teixeira de Souza
- Tatiana Santos Pires da Silva

Aos quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a primeira Reunião Extraordinária do CONSELHO DE USUÁRIOS DA PRESTADORA SKY, do Ciclo 2023 a 2025, reunião realizada na modalidade “online”, respeitando todas as determinações previstas na Resolução 734 emitida pela ANATEL em 21 de setembro de 2020, e no Manual Operacional do Regulamento do Conselho de Usuários. Sendo a mesma inicialmente conduzida pelo Senhor secretário Erich Baumeier Neto. Por haver necessidade de se aguardar alguns participantes que confirmaram presença, a reunião teve início às 17h10, em segunda chamada.

Representante da ANATEL: sr. Roberto Lima Santos Machado – participação remota.

Pauta da Reunião

- 1) Sorteio do relator do processo de expulsão da Conselheira Valcirene Elisabete de Campos de Aragão, representante dos usuários de serviços de telecomunicações da região Sul, conforme disposto nas deliberações sobre o mandato constantes na página 8 do Manual Operacional do Regulamento dos Conselhos de Usuários.

Desenvolvimento da reunião

O Secretário do Conselho, Erich Baumeier Neto fez a abertura da reunião às 17h10, e fez a leitura da pauta da reunião para os Conselheiros presentes e para o representante da ANATEL, e na sequência apresentou os termos do Regulamento do Conselho de Usuários, e do Manual Operacional que regem o mandato dos Conselheiros no atual ciclo:

O Art. 14º da Resolução estabelece que "*a conduta de membro do Conselho de Usuários, inclusive no tratamento aos demais membros do Conselho, aos empregados do Grupo Econômico e aos servidores da Anatel, e quanto ao uso dos recursos financeiros disponibilizados pelo Grupo Econômico, deve ser ética, pautando-se pela dignidade, pelo decoro, pelo zelo e pela consciência dos princípios morais.*"

E o Manual Operacional do Regulamento dos Conselhos de Usuários, no tema “Mandato” estabelece que:

"(a) Sujeita-se à possível perda de mandato o conselheiro que:

...

iii) faltar, sem justificativa formal no prazo de 5 dias úteis contados da data da reunião, a duas reuniões seguidas ou a três intercaladas durante o mandato;"

A Conselheira Valcirene Elisabete Campos de Aragão, representante dos usuários dos serviços de telecomunicações da região Sul, desrespeitou estes dispositivos, conforme demonstrado abaixo:

Conselho de Usuários da SKY – Ciclo 2023 a 2025

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

1ª Reunião	2ª Reunião	3ª Reunião	4ª Reunião
Confirmou participação presencial, não compareceu e justificou após a reunião.	Confirmou participação remota, não participou, e não justificou.	Confirmou participação remota, não participou, e não justificou.	Não respondeu à convocação, não participou, e não justificou.

O Manual Operacional do Regulamento dos Conselhos de Usuários estabelece ainda o rito a ser seguido para o processo de expulsão, conforme abaixo:

"(c) Deverá constar explicitamente da pauta da reunião item específico sobre a possibilidade de expulsão do membro do conselho. Esse item poderá ser incluído na pauta por solicitação do presidente; do vice-presidente; de, pelo menos, outros dois membros do conselho simultaneamente; ou do secretário. Deverá constar da pauta sucintamente as razões para a possível expulsão do membro do conselho, de forma que o conselheiro cuja expulsão será apreciada e os demais possam se preparar para o debate;

(d) O membro do conselho, cuja expulsão será deliberada, deverá ser convocado para a reunião, cabendo à prestadora guardar a documentação que comprove a convocação;

(e) Deverá ser convocada, ainda, reunião extraordinária, com 30 dias de antecedência da reunião ordinária. Nesta reunião, deverá ser sorteado um relator que, oralmente ou por escrito, no dia da reunião ordinária, listará os motivos que ensejam a apreciação da expulsão e, após defesa do membro, deverá expor seu voto para deliberação;

(f) Será assegurado ao membro, caso presente, o direito de ampla defesa pelo mesmo tempo destinado ao relator;

(g) A expulsão só ocorrerá, se aprovada por maioria absoluta do conselho de usuários, ou seja, por metade dos membros mais um, considerando todos os que dispõem de mandato vigente;

(h) A ata da reunião deverá conter necessariamente os principais motivos que, segundo o relator, justificavam a expulsão; o relatório por escrito, caso exista; os principais motivos alegados na defesa do membro sujeito à expulsão; e o resultado da votação;

(i) A expulsão, se aprovada, acarretará, além do fim antecipado do mandato, a inelegibilidade no processo eleitoral para o mandato seguinte do mesmo Conselho de Usuários."

Apresentados os argumentos, os Conselheiros presentes de forma unânime indicaram como relatora do processo de expulsão da Conselheira Valcirene Elisabete Campos de Aragão a Conselheira Rayanne Teixeira de Souza, que no dia da 1ª reunião ordinária de 2024, oralmente ou por escrito, listará os motivos que ensejam a apreciação da expulsão e, após defesa da Conselheira Valcirene, deverá expor seu voto para deliberação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17h35, agradecendo a participação efetiva de todos os conselheiros e ao representante da ANATEL, pedindo que fosse lavrada a presente ata.

Conselho de Usuários da SKY – Ciclo 2023 a 2025

Ata da 1ª Reunião Extraordinária

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024

<p>Bianca Pereira Caetano Presidente do Conselho Usuária</p>	<p>Juscelino Tavares da Rocha Conselheiro Conselho Subseccional de Olinda da Ordem dos Advogados do Brasil</p>
<p>Rayanne Teixeira de Souza Conselheira Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas</p>	<p>Henrique da Rosa Zieseimer Conselheiro Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor</p>
<p>Tatiana Santos Pires da Silva Conselheira IBRAS - Instituto Brasileiro de Atenção Social</p>	<p>Erich Baumeier Neto Secretario</p>